



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças a Mensagem e Projeto de Nº 034/2019 de 27 de Agosto de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 225/2019, às 09:00 horas no dia 27.08.19, oriundo do Poder Executivo; Que institui auxílio-alimentação para motoristas da atenção primária e/ou secundária de saúde, que trabalham em regime de plantão e dá outras providências.

Aos 03 dias do mês de Outubro de 2017, estiveram reunidos os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, sob a Presidência do Nobre Vereador Raimundo Gladson Oliveira Bezerra, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei nº 034/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 034/2019 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O referido projeto visa instituir auxílio-alimentação para motoristas da atenção primária e/ou secundária de saúde, que trabalham em regime de plantão;
2. O auxílio-alimentação terá caráter indenizatório, com pagamento em pecúnia, com o objetivo de subsidiar as despesas de alimentação;
3. Institui-se o auxílio-alimentação, no valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por plantão, para custeio de todas as refeições de que necessite dentro das 12 horas em serviço, para os 27 profissionais motoristas que realizam o transporte dos pacientes de nosso Município, sendo acumulável no máximo 8 (oito) plantões mensais.
4. Tendo como base o artigo 50º, letra a, da Lei Orgânica Municipal e sendo considerado Constitucional pela Comissão de Leis, Justiça e Redação, voto pela **constitucionalidade da Mensagem e Projeto de Lei Nº 034/2019.**

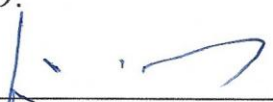
fi.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator


PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 27 de Agosto de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 034/2019 de 27 de Agosto de 2019.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 27 dias do mês de Agosto de 2019.



Raimundo Gladson Oliveira Bezerra
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Francisco Alberto da Silva Neto
Membro